



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 503/2019

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS
<b>SERVIDOR (A)</b>	PAULO HENRIQUE FERREIRA GUSTANI
<b>MATRÍCULA</b>	3179-1
<b>CARGO</b>	ENGENHEIRO CIVIL
<b>CPF</b>	078.579.379-83
<b>CNH/Nº</b>	05582103009

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Novembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DOMPR  
Nº 1886  
De 14 / 11 / 19  
Resp. [assinatura]

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br